



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 502 | Terça-feira, 20 de outubro de 2020

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 1.986 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Rua Cristal, na localidade de Portais de Praia Seca II – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Cristal, a antiga Rua 41, que se inicia na Avenida 23, cruza com a Avenida 27 e que termina na Rua 30, na localidade de Portais de Praia Seca II – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 97/2020.

Autoria: Vereador Adriana Maria da Conceição Pereira

DECRETO Nº 2.054 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 50.000.000,00 para reforço de dotação consignada no orçamento geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.880 de 16 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação no orçamento geral do Município na Secretaria Municipal de Governo, de Obras e Infraestrutura, de Administração, Receita e Tributação, de Transporte e Serviços Públicos e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2020.

Saquarema, 14 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Conforme anexo I				50.000.000,00	
540	11.001.04.122.0005.2.005	3.3.90.35.01.00.00	1553		50.000.000,00
972	15.001.04.122.0005.2.005	3.3.90.48.07.00.00	1553		570.000,00
965	18.001.04.122.0005.2.005	3.3.90.34.01.00.00	1553		2.417.000,00
1076	16.020.10.301.0016.2.066	3.3.50.39.01.00.00	1553		5.200.000,00
739	16.020.10.302.0017.2.074	3.3.50.39.01.00.00	1553		4.300.000,00
581	15.001.15.491.0061.1.037	4.4.90.51.06.00.00	1553		130.000,00
584	15.001.15.491.0061.1.032	4.4.90.51.13.00.00	1553		170.000,00
585	15.001.15.491.0061.1.033	3.3.90.35.01.00.00	1553		332.394,71
586	15.001.15.491.0061.1.035	3.3.90.39.53.00.00	1553		3.288.596,80
587	15.001.15.491.0061.1.033	4.4.90.51.08.00.00	1553		28.537.508,69
596	15.001.27.812.0005.1.036	4.4.90.51.03.00.00	1553		54.500,00
TOTAL:				50.000.000,00	50.000.000,00

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

APURAÇÃO EXCESSO			
PONTE 1533			
Receita 2019	Previsão Inicial	Arrecadação até 09/2020	Arrecadação em 16, 17 e 12/2020 (A)
Rovatas Lei 9478/97	282.671.353,03	78.995.220,49	47.178.445,39
TOTAL:	282.671.353,03	78.995.220,49	47.178.445,39

Receita 2020	Previsão Inicial (C)	Arrecadação até 09/2020	Tendência de arrecadação 10, 11 e 12/2020	Tendência de arrecadação no ano
Rovatas Lei 9478/97	220.428.750,05	244.036.056,77	106.029.305,49	326.438.055,54
TOTAL:	220.428.750,05	244.036.056,77	106.029.305,49	326.438.055,54

Cálculo Taxa de Incremento = (A/B)	47.178.445,39
	136.173.665,79
Taxa de Incremento (%) =	37,99%
Tendência de Excesso =	106.029.305,49

(C) X Taxa de Incremento + arrecadação até 09/2020	82.421.999,77
	244.036.056,77
Total:	326.458.056,54

ANEXO III - QUADRO RESUMO

Fonte	Previsão Inicial	Tendência	Margem	Crédito Aberto
1533 - Rovatas Lei 9478/97	220.428.750,05	326.458.055,54	106.029.305,49	50.000.000,00
Total:	220.428.750,05	326.458.055,54	106.029.305,49	50.000.000,00

Saquarema, 14 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 589 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE

Incorporar aos vencimentos da Servidora Municipal Marcia Machado de Mendonça Cardoso, matrícula nº 21474-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o valor referente à gratificação pelo exercício da função de Secretário Escolar, Categoria B, conforme solicitação feita através do processo nº 12091/2019, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 590 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei nº 971/2008;

RESOLVE

Incorporar aos vencimentos do Servidor Municipal Jose Eduardo Moreira da Silva, matrícula nº 3395-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, o valor referente à Função Gratificada do executivo – FGE-6, conforme solicitação feita através do processo nº 14305/2020, a vigorar a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 19 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14.990/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2020

Objeto: A aquisição e instalação de gerador de energia para atender ao Setor de Vigilância Sanitária, no Município de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 416, em favor da empresa Kayama do Brasil Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 07.228.290/0001-74, no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Saquarema, 15 de outubro de 2020.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 4861/2019
Contrato nº 092/2019

Objeto: Contratação de empresa para terceirização de serviços operacionais,